



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2280 - Págs 01 a 06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **12/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n.º 82, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ciente, Artemiso Conde Gois. Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das

faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **13/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n.º 83, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois - Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira - Fiscal

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: - Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **14/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **EMANUELA DOS SANTOS LIMA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 84, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como

fiscal e gestor do Contrato nº **17/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 87, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.



62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **18/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$60.188,40 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n.º 88, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. Secretário Municipal de Infraestrutura Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **25/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **JOSE WENDEL DE ALMEIDA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$45.517,56 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n.º 89, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º **30/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **NIVEA STELA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 45.517,56 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n.º 90, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Paulo Sergio de Castro Nogueira** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda



a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 31/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Paulo Sergio de Castro Nogueira	117.814.833-53	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 45.517,56 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 91, de 22 de março de 2021, e entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Paulo Sergio de Castro Nogueira – Fiscal.

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.06.01.06, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.207.962/0001-65, cujo objeto são os “SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02- DIVERSAS. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ciente, Artemiso Conde Gois. – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 001/2021/SEINFRA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 24.574.383/0014-94, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA FINS DE APRIMORAMENTO AOS SERVIÇOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO E CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da



Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; VI - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.06.07.09 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **WEBTRIPAGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, cujo objeto são “OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** Carona Externa nº 01/2021-diversas, adesão a Ata de Registro de Preços nº 2020/10222 oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 -CASA CIVIL. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.04.26.01-213 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE DES. SOCIAL 12, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **CONTRATADO (A): SAMARA TOMAZ ARAUJO DAMASCENO. ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQUENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.01-SMS - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00H**, através de endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.01-SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia-CE, **11 DE AGOSTO DE 2021, LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES – Pregoeiro do Município.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.29.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.07.29.01**, com fins **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A **PREGOEIRA INGRID GOMES MOREIRA.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: **LOCAÇÃO DE UM STAND MEDINDO 12M² DE ÁREA, OBEJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 10ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET-BTM QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2021 NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARA FAVORECIDO: CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – EPP, CNPJ: 13.916.553/0001-30, com endereço a Av João Mauricio, nº 1675, sl 201, Manaira, João Pessoa/PB. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.13.392.0108.2.276.0000–Apoio aos eventos turísticos e culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: da data de assinatura até 23/11/2021. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação emitida pela Ordenadora de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, CAUCAIA - CE, 11 de agosto de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11.001-SMTC DA INEXIGIBILIDADE Nº 2021.07.01.001-SMTC. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM STAND MEDINDO 12M² DE ÁREA, OBEJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 10ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET-BTM

QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2021 NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARA. **CONTRATANTE:** Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no **valor total de R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais). **CONTRATADO: CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – EPP**, representada por Claudio Jose da Silva Junior. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.13.392.0108.2.276.0000–Apoio aos eventos turísticos e culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 23/11/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 2021.07.01.001-SMTC**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**, amparada pelo do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM STÁND MEDINDO 12M² DE ÁREA**, OBEJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 10ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET- BTM QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2021 NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ. **FAVORECIDO: CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – EPP**, CNPJ: 13.916.553/0001-30, pelo **valor global de R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais); Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 11 de agosto de 2021. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, ORDENADORA DE DESESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.22.01 – SDS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.12.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: AVF BATISTA MULTIVENDAS - EPP, CNPJ: 26.088.958/0001-70. COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 23.499,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); C MOURÃO DE PAIVA – ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 12.899,50 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); COM O VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 19.485,84 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); COM O VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); COM O VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 53.897,00 (CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); COM O VALOR TOTATL DO LOTE 06: R\$ 12.358,80 (DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.22.01 - SDS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS – HIGIENE PESSOAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: VANIA ANGELO MOREIRA. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2021.
